



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 125/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Fica denominado Praça MANOEL ILDEFONSO GONÇALVES DOS SANTOS, a Praça localizada em frente a Igreja Católica de Padroeiro Santo Antonio, situada em Raza, 3º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## J U S T I F I C A T I V A :

Falar em MANOEL ILDEFONSO GONÇALVES DOS SANTOS, é mesmo que falar do próprio local onde se pretende a homenagear esta conhecida figura que em vida deu tudo de si em prol da comunidade local, e sob, sua orientação criou uma prole numerosa, que continua a prestar os valerosos serviços ao local onde viveu.

Raza, lugarejo habitado por Camponeses e Pescadores, onde tudo era difícil até no seu próprio acesso, hoje já está chegando a Vias de expansão, tudo isso se deve em parte a grandiosa família pertencentes aos GONÇALVES, que ali ainda vivem os familiares em busca de progresso da região.

CONSIDERANDO, que esta egregia Casa, não faltará em prestar a tão imponente figura a homenagem merecida, uma vez que, com esta medida de dar a referida Praça o Nome de MANOEL ILDEFONSO GONÇALVES DOS SANTOS, e fazer justiça que sem dúvida enobrecerá esta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1.980.

*Oswaldo Rodrigues dos Santos*  
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS